

MANIFESTAÇÃO DA PREGOEIRA

1 – Dos Fatos

No mês de novembro do exercício de 2021 o Núcleo de Logística e de Transporte Escolar encaminhou memorando interno declarando a necessidade de contratação de embarcação para atender as necessidades administrativas e de supervisão dos setores da SEMED, para região de rios, o procedimento fora devidamente instruído e o aviso de licitação disparado para abertura da sessão no dia 29 de dezembro do ano apontado. Os atos procedimentais, próprios da sessão, foram realizados em tudo guardando obediência aos prevê a legislação pátria.

2 – Das razões para a manifestação

A Pregoeira que conduziu os procedimentos referente ao PE 020/2021, que tem como objeto “Contratação de Embarcação para atender as necessidades administrativas e de supervisão dos setores da SEMED e os órgãos a ela vinculados” após a pratica de todos os atos na plataforma utilizada pela SEMED constatou que o edital, especificamente no Termo de Referência, não carregava a descrição das embarcações que seriam utilizadas para materialização do serviço, constando somente a indicação do bem. Cumpre destacar que o requerimento depositado no núcleo e que deu origem a abertura do procedimento carrega no seu corpo a descrição, detalhada, do bem.

A pesquisa de preços foi realizada com o detalhamento ESPECIFICO das embarcações, de tal sorte que os preços apurados estão em sintonia com o mercado local e com os serviços que serão praticados. A ausência do detalhamento do bem gera insegurança jurídica a contratação, posto que o arrematante poderia apresentar qualquer embarcação para executar o serviço, comprometendo o procedimento. Cumpre destacar que o servidor, responsável pela confecção do Edital, não agiu com dolo, apenas não observou a cautela necessária.

Diante do exposto, recomendamos a revogação do certame com o fito de evitar prejuízos a administração pública.

Encaminhe-se para Secretaria Municipal de Educação para sua manifestação.

Santarém, 07 de março de 2022.

Aldoêmia Regis Corrêa
Pregoeira